TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1007/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 040/2025, celebrado entre o Município de Timon/MA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa **L. M. DAMASCENO LTDA**, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e das disposições constantes do contrato originário.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, situado na Rua Eulálio da Costa Sousa, nº 560, Parque Piauí, Timon/MA, CEP 65631-310, inscrito no CNPJ sob o nº 11.410.879/0001-66, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **DÁVILA CLAUDINO DE O. COSTA BEZERRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 3.541.606 SSP/PI e CPF nº 004.758.803-90, e, de outro lado, a empresa **L. M. DAMASCENO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.910.543/0001-22, com sede na Avenida José dos Santos e Silva, neste ato representada por **LINDOMAR MIRANDA DAMASCENO**, portador do RG nº 768037 SSP/PI e CPF nº 351.048.213-15, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 040/2025, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, bem como o fornecimento de toner, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 040/2025 por mais **12 (doze) meses**, contados a partir da data subsequente a assinatura.

Parágrafo único. A prorrogação fundamenta-se na necessidade de continuidade da prestação dos serviços objeto do contrato, conforme documentos constantes do Processo Administrativo nº 1007/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS QUANTITATIVOS E DO VALOR

Permanecem inalterados os preços, quantitativos, condições de execução e demais disposições financeiras estabelecidas no Contrato nº 040/2025, não havendo alteração do valor contratual em decorrência do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas nos exercícios financeiros correspondentes, observadas as seguintes classificações: **Projeto Atividade: 2112** – Manutenção e Administração do FMS; **2114** – Manutenção do PSF; **2115** – Manutenção do PSB; **2120**- Manutenção do Serviço Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar; **2126**- Manter e Expandir o Atendimento do CAPS**; 2127**-Manutenção do SAMU; **2131** – Manutenção da Vigilância em Saúde; **Elemento de Despesa: 33.90.30.00** – Material de Consumo e **33.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros P.J; **Fonte de Recursos: 102**-001; **102**-295; **102**-308; **102**-309; **102**-296**; 102**-310**; 102**-102**; 102**-103; **102**-286; **102**-280; **102**-214; **102**-101; **102**-300; **102**-293.**102**-217; **102**-104.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo encontra fundamento no **art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021**, que autoriza a prorrogação de contratos de serviços contínuos, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração e atestada a regularidade na execução contratual, conforme documentação constante nos autos do Processo Administrativo nº 1007/2026.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 040/2025 que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Timon/MA, 22 de setembro de 2026.

DÁVILA CLAUDINO DE O. COSTA BEZERRA
Secretária Municipal de Saúde de Timon/MA
Portaria nº 07/2025-GP
CONTRATANTE

LINDOMAR MIRANDA DAMASCENO
CPF nº 351.048.213-15
L M DAMASCENO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Maria Glaciane P. Santos CPF: 024.744.543-65

Nome: Deusivan Moreira Lima CPF: 024.003.603-40

PORTARIA Nº 056, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 046//2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no que for relacionado ao **Contrato nº 046/2026- Adesão 008/2026** que tem como objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social-SEMDES.

Servidor	Matrícula
Antônio Wesley Soares Melo -**Gestor**	216745-7
Ideilson da Silva Lima- **Fiscal**	1373772-2

Art.2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos materiais e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 040/2025- FMS/SEMS. Objeto: corresponde a prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 meses, permitido pelo art. 107, da lei 14.133/2021. **Fundamentação:** pelo art. 107 da lei 14.133/2021. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde-FMS. **Contratada:** L M DAMASCENO LTDA, CNPJ nº 06.910.543/0001-22. **Data de assinatura:** 22 de setembro de 2026.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2026 - SEMPLUR

OBJETO: Inclusão do Item 06 da Ata de Registro de Preços N° 008/2025, mostra-se necessária em razão da necessidade de atendimento adequado ao setor anexo da Fiscalização da SEMPLUR, considerando que o único ponto de internet inicialmente disponibilizado não se mostrou suficiente para atender à demanda existente no referido setor.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente nos arts. 124 e seguintes, bem como nas disposições da Cláusula Décima Sétima – Alterações do Contrato nº 001/2026.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária - SEMPLUR

CONTRATADA: MEGA TELEINFORMÁTICA EIRELI – CNPJ 11.408.142/0001-09.

ASSINATURA: 01 de outubro de 2026.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo não altera o prazo de vigência estabelecido no Contrato nº 001/2026, permanecendo vigentes os prazos e condições originalmente pactuados.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Fundamento: **Adesão nº 009/2026-SEMDES** à Ata de Registro de Preço nº 09/2026, por meio do **Pregão Eletrônico SRP nº 09/2026**, do Município de Pedro II/PI. Lei nº 14.133/2021. **Interessado:** Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, CNPJ: 14.756.022/0001-90. **Ato: HOMOLOGAÇÃO** do resultado do Processo Administrativo **nº 111/2026-SEMDES**, que originou a adesão à Ata de Registro de Preço supracitada, que tem como objeto: contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis), visando atender às necessidades dos Programas vinculados à SEMDES, em favor da empresa detentora da Ata de Registro de Preço, empresa: **NUTRALIS COMÉRCIO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.342.077/0001-80, considerando a plena regularidade e legalidade do processo administrativo. **Assinatura:** 01 de outubro de 2026.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Fundamento: Adesão nº 008/2026-SEMDES à Ata de Registro de Preços nº 043/2026, por meio do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2026, da Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA. Lei nº 14.133/2021. **Interessado:** Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, CNPJ: 14.756.022/0001-90. **Ato:** HOMOLOGAÇÃO do resultado do Processo Administrativo nº 103/2026-SEMDES, que originou a adesão à Ata de Registro de Preços supracitada, que tem como objeto: contratação de empresa para o fornecimento de material permanente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES, em favor da empresa detentora da Ata de Registro de Preços, empresa: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.157.854/0001-07, considerando a plena regularidade e legalidade do processo administrativo. **Assinatura:** 01 de outubro de 2026.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1.061/2026

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 001/2026-SMTTM

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, c/c art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento e implantação de Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos e Processos Digitais, em regime SaaS (Software as a Service), pelo período de 12 (doze) meses, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade (SMTTM) de Timon/MA.

ADJUDICADA: R M PEREIRA MONTEIRO ME, inscrita no CNPJ nº 61.230.912/0001-44

VALOR GLOBAL: R$ 63.200,00 (sessenta e três mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade – SMTTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 072/2026-GP, torna público, para os fins previstos no art. 72, parágrafo único, e no art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, que HOMOLOGOU o procedimento de contratação direta por dispensa de licitação acima identificado e ADJUDICOU o seu objeto à empresa e nas condições acima descritas.

Timon/MA, 22 de setembro de 2026.

THALES WAQUIM MARTINS, Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade – SMTTM, Portaria nº 072/2026-GP

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2.654/2026.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026-SMTTM

ÓRGÃO: Município de Timon/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade (SMTTM), CNPJ nº 59.614.377/0001-83.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Kit de Materiais Educativos "Escolinha de Trânsito Móvel" (Cód. 30.13.019763), com frete incluso, destinado ao desenvolvimento de ações itinerantes de educação para o trânsito voltadas ao público infantil, promovidas pela SMTTM no Município de Timon/MA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 (fornecedor exclusivo).

ADJUDICATÁRIA: ELISEU KOPP & CIA LTDA, CNPJ nº 93.315.190/0006-21, com sede na Rua Ernesto Wild, nº 2200, Centro, Vera Cruz/RS, CEP 96.880-000.

VALOR GLOBAL: R$ 15.750,20 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais e vinte centavos), sendo R$ 12.150,20 referentes ao kit e R$ 3.600,00 referentes ao frete.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão 52; Função 26; Subfunção 122; Programa 1014; Projeto/Atividade 1263; Fichas 1376 (3.3.90.30, Material de Consumo) e 1378 (3.3.90.39.00, Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica); Fonte de Recursos 1.500 (Recursos Ordinários).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 29 de setembro de 2026.

AUTORIDADE: Thales Waquim Martins, Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade (Portaria nº 072/2026-GP).

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 045/2026 – Adesão nº 009/2026-SEMDES. Processo Administrativo nº 111/2026-SEMDES. Fundamentação: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 09/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 09/2026-SRP, do Município de Pedro II/PI. Fundamentação: Lei nº 14.133/2021; **Objeto:** contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis), visando atender às necessidades dos Programas vinculados à SEMDES, por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 09/2026, oriunda do Município de Pedro II/PI; **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. CNPJ: 14.756.022/0001-90. **Contratada: NUTRALIS COMÉRCIO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 51.342.077/0001-80; **Valor total:** R$ 365.120,00 (trezentos e sessenta e cinco mil cento e vinte reais); **Data de Assinatura:** 01/10/2026.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 046/2026 – Adesão nº 008/2026-SEMDES. Processo Administrativo nº 103/2026-SEMDES. Fundamentação: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 043/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 008/2026-SRP, do Município de Coelho Neto/MA. Fundamentação: Lei nº 14.133/2021; **Objeto:** contratação de empresa para o fornecimento de material permanente para atender às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 043/2026, oriunda do Município de Coelho Neto/MA; **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. CNPJ: 14.756.022/0001-90. **Contratada: A L – PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 25.157.854/0001-07; **Valor total:** R$ 510.558,00 (quinhentos e dez mil quinhentos e cinquenta e oito reais); **Data de Assinatura:** 01/10/2026.

ISSN 2965-8489